

### DIRETORIA ACADÊMICA

#### EDITAL Nº 30/2017-DIRAC/PROEN

#### **DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ESTUDANTES INDÍGENAS**

A Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 5-CEPE/UNICENTRO, de 2 de junho de 2017, TORNA PÚBLICO o número de vagas e os procedimentos para sua concorrência, referentes ao processo de transferência de alunos indígenas regularmente matriculados em outras Universidades Públicas do Estado do Paraná, para a UNICENTRO, ano letivo de 2018, conforme o que dispõe o presente Edital:

#### **1. DAS CONDIÇÕES PARA TRANSFERÊNCIA**

O estudante indígena regularmente matriculado em outra Universidade Pública do Estado do Paraná, mediante aprovação em Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná, pode solicitar transferência externa uma única vez, para prosseguimento de estudos no mesmo curso de graduação ofertado pela UNICENTRO, observadas as seguintes condições:

- I – a partir do término do primeiro ano letivo;
- II – mediante aprovação da CUIA/UNICENTRO e do Departamento do curso;
- III – no prazo estabelecido neste edital;
- IV – existência de vaga potencial para recebimento de matrícula de estudante indígena no curso pretendido;
- V – compatibilidade de tempo para integralização do curso pretendido, considerando o ano de ingresso na instituição de origem.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições podem ser realizadas nos Protocolos dos Campi Santa Cruz, CEDETEG ou de Irati, no período de **2 a 30 de janeiro de 2018**, mediante requerimento subscrito pelo interessado e apresentação dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar completo e oficial, contendo as seguintes informações: **notas, carga horária, frequência, mês/ano e classificação no processo seletivo**;
- b) Atestado original de vínculo com a Instituição de origem, atualizado, emitido com data do semestre vigente;
- c) Planos de ensino das disciplinas cursadas, expedidos pela instituição de origem;
- d) Cópia do ato de Autorização ou Reconhecimento do curso;
- e) Cópia do Sistema de Avaliação adotado pela instituição de origem.

#### **3. DAS VAGAS**

A UNICENTRO disponibiliza 2 (duas) vagas para transferência externa de alunos indígenas, no ano letivo de 2018.

#### **4. DA SELEÇÃO**

Havendo mais interessados do que o número de vagas ofertadas, a seleção será realizada pela CUIA/UNICENTRO, por meio da análise do desempenho escolar dos candidatos na instituição de origem.

Guarapuava, 21 de novembro de 2017.

Taís Dalmaz,  
Diretora Acadêmica.